



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06100016/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 – PE 24/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 24/2021, Processo Administrativo nº 06100016/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		FUSION BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.				
CNPJ: 41.895.659/0001-30		TELEFONE: (82) 98222-6257		E-MAIL: Fusionbrasital@gmail.com		
ENDEREÇO:		RUA COMENDADOR PALMEIRA, Nº 82, FAROL, MACEIÓ/AL.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 4 PORTAS – ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM QUATRO PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE	UND	25	GM MOVEIS	R\$ 598,00	R\$ 14.950,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	<p>PITÃO PARA CADEADO. O CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM), PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90MM), PÉS EM CHAPA 16 (1,50MM); DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA 14 (1,9MM), DUAS UNIDADES POR PORTA; DEVERÁ CONTER PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. A PINTURA DEVE SER EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA 1230MM +/- 30MM, PROFUNDIDADE 400MM +/- 30MM, ALTURA 1980MM +/- 30MM. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.</p>					
03	<p>ARMÁRIO EM AÇO COM 12 PORTAS – ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM OITO PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. O CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22</p>	UND	20	GM MOVEIS	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	(0,75MM), PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90MM), PÉS EM CHAPA 16 (1,50MM); DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA 14 (1,9MM), DUAS UNIDADES POR PORTA; DEVERÁ CONTER PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. A PINTURA DEVE SER EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA 1230MM +/- 30MM, PROFUNDIDADE 400MM +/- 30MM, ALTURA 1980MM +/- 30MM. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.					
06	CADEIRA GIRATÓRIA – CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA SEM BRAÇOS COM RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ESSES CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À	UND	50	GM MOVEIS	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



<p>MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22º E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8º COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO E COMANDO POR ALAVANCA. SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50MM (MÍNIMO). ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO 500MM +/- 50MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460MM +/- 10MM; ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420MM E 520MM; LARGURA DO ENCOSTO 400MM +/- 10MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO 350MM +/- 10MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	<p>ASSENTO MÍNIMA DE 40MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 30MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA NO MÍNIMO 40 MICROMETROS/MÁXIMO 100 MICROMETROS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.</p>					
07	<p>CADEIRA ISO FIXA - CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE, INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO TAPETO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM. RECEBENDO A PEÇA TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, NERVURAS DE REFORÇO SOB ASSENTO DE 5 MM ESPESSURA, ENCOSTO COM NERVURAS DE REFORÇO INTERNA NÃO APARENTE, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE DE PRESO, COM TRAVAMENTO PAR DOIS PARAFUSOS INVISÍVEL, SOB O ASSENTO. ESTRUTURA FIXA REFORÇADA EM FORMA ELÍPTICA EM AÇO SAE1010 TABOA PAREDE DE NO MÍNIMO 2.0 MM COM DUAS TRAVESSAS NA HORIZONTAL, EM AÇO REFORÇANDO IA ESTRUTURA, TRATADA CONTRA FERRUGEM RECEBENDO NO MÍNIMO 10 BANHOS PARA ELIMINO DE</p>	UND	200	GM MOVEIS	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	TODAS AS IMPUREZAS DAS PEÇAS SISTEMA DE PINTURA NA COR PRETA OU PRATA A SER DEFINIDO PELA UFC, ACABAMENTO COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, ENCOSTO DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO PROTEGIDOS POR PONTEIRA DE ENCAIXE EM POLIESTIRENO. MEDIDAS APROX.: ASSENTO: 470MM X 430MM ENCOSTO 470MM X 330MM X 790 M. ALTURA DO ENCOSTO C/ RELAÇÃO AO PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.					
08	CADEIRA DE PLÁSTICO TIPO BISTRÔ EMPALHÁVEL, MODELO PONTE – CADEIRA BISTRÔ, SEM APOIO PARA BRAÇOS, ADULTO, COM BOM EMPILHAMENTO, MODELO PONTE NOVA COM BASE EM POLIPROPILENO VIRGEM E RECICLADO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120KG CERTIFICADA PELO INMETRO, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ALTURA 44CM, LARGURA 55CM E COMPRIMENTO DE 44CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	500	GM MOVEIS	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
09	MESA DE TRABALHO (BIRÔ) – MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM DOIS PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: TAMPO RETANGULAR 1200 X 600MM +/- 10MM, ALTURA	UND	100	GM MOVEIS	R\$ 184,00	R\$ 18.400,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	750MM +/- 5MM, ESPESSURA DO TAMPO 25,8MM +/- 0,6MM; PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730MM. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.					
10	CONJUNTO PROFESSOR (1 MESA + 1 CADEIRA) – MESA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INTERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDF OU MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650	CONJ	150	GM MOVEIS	R\$ 198,00	R\$ 29.700,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



<p>MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA +/- 10 MM PARA ALTURA, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. – CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS INJETADOS NA COR CINZA OU EM COMPENSADO ANATÔMICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430 MM; ESPESSURA DO ASSENTO:9,7 MM A 12 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 A 12,1 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA DE</p>						
---	--	--	--	--	--	--

✕



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	ASSENTO AO CHÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. – AMPLA CONCORRÊNCIA						
11	<p>CONJUNTO PROFESSOR (1 MESA + 1 CADEIRA) – MESA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INTERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDF OU MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA +/- 10 MM PARA ALTURA, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. – CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS INJETADOS NA COR CINZA OU EM COMPENSADO ANATÔMICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO</p>	CONJ	50	GM MOVEIS	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00	



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	<p>ANTIFERRUGINOSO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 A 12,1 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA DE ASSENTO AO CHÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. – COTA RESERVADA</p>					
12	<p>CONJUNTO COLETIVO ALUNO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM MDF OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (0,8MM DE ESPESSURA), ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA COM CANTOS ARREDONDADOS, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA</p>	CONJ	225	GM MOVEIS	R\$ 310,00	R\$ 69.750,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



<p>PRESSÃO (BP), NA COR BRANCA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA 800MM, PROFUNDIDADE 800MM, ALTURA 460MM, ESPESSURA 25,8MM. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, NA COR LARANJA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO 340MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 260MM, ESPESSURA DO ASSENTO 7,2MM A 9,1MM, LARGURA DO ENCOSTO 350MM, ALTURA DO ENCOSTO 155MM, ESPESSURA DO ENCOSTO 7,0MM A 9,3MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. – AMPLA CONCORRÊNCIA</p>					
--	--	--	--	--	--

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



13	<p>CONJUNTO COLETIVO ALUNO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM MDF OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (0,8MM DE ESPESSURA), ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA COM CANTOS ARREDONDADOS, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA COR BRANCA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA 800MM, PROFUNDIDADE 800MM, ALTURA 460MM, ESPESSURA 25,8MM. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO</p>	CONJ	75	GM MOVEIS	R\$ 310,00	R\$ 23.250,00
----	--	------	----	-----------	---------------	------------------



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, NA COR LARANJA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO 340MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 260MM, ESPESSURA DO ASSENTO 7,2MM A 9,1MM, LARGURA DO ENCOSTO 350MM, ALTURA DO ENCOSTO 155MM, ESPESSURA DO ENCOSTO 7,0MM A 9,3MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. – COTA RESERVADA					
14	CONJUNTO ALUNO INFANTIL 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) – CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF OU MDP, COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (0,8MM DE ESPESSURA), ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA E CANTOS ARREDONDADOS E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA 600MM, PROFUNDIDADE 450MM, ALTURA 460MM, ESPESSURA	CONJ	200	GM MOVEIS	R\$ 168,00	R\$ 33.600,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



<p>19,4MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO NA COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO 340MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 260MM, ESPESSURA DO ASSENTO 7,2MM A 9,1MM; LARGURA DO ENCOSTO 350MM, ALTURA DO</p>						
--	--	--	--	--	--	--

C



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	ENCOSTO 155MM, ESPESSURA DO ENCOSTO 7,0MM A 9,3MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
15	<p>CONJUNTO ALUNO 3 – (1 MESA + 1 CADEIRA) – CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA COM CANTOS ARREDONDADOS E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO, NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO “HOTMELTING”. NO QUE SE REFERE À PINTURA, PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</p>	CONJ	300	GM MOVEIS	R\$ 198,00	R\$ 59.400,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	<p>LARGURA 600MM, PROFUNDIDADE 450MM, ALTURA 594MM, ESPESSURA 19,4, COM TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 6MM PARA ALTURA. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AMARELA OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO 400MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 310MM, ESPESSURA DO ASSENTO 9,7MM A 12MM; LARGURA DO ENCOSTO 396MM, ALTURA DO ENCOSTO 198MM, ESPESSURA DO ENCOSTO 9,6MM A 12,1MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 350MM, COM TOLERÂNCIAS DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.</p>					
16	<p>CONJUNTO COLETIVO ALUNO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE</p>	CONJ	188	GM MOVEIS	R\$ 228,00	R\$ 42.864,00

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	<p>SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA 1230MM, PROFUNDIDADE 760MM, ALTURA 590MM ESPESSURA 25,8MM.</p> <p>CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, NA COR AMARELA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO 400MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 310MM, ESPESSURA DO ASSENTO 9,7MM A 12MM, LARGURA DO ENCOSTO 396MM, ALTURA DO ENCOSTO 198MM, ESPESSURA DO ENCOSTO 9,6MM A 12,1MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 350MM. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. – AMPLA CONCORRÊNCIA</p>					
17	<p>CONJUNTO COLETIVO ALUNO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42, COMPOSTO DE UMA MESA E</p>	CONJ	62	GM MOVEIS	R\$ 228,00	R\$ 14.136,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	<p>QUATRO CADEIRAS. MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA 1230MM, PROFUNDIDADE 760MM, ALTURA 590MM ESPESSURA 25,8MM.</p> <p>CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, NA COR AMARELA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO 400MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 310MM, ESPESSURA DO ASSENTO 9,7MM A 12MM, LARGURA DO ENCOSTO 396MM, ALTURA DO ENCOSTO 198MM, ESPESSURA DO ENCOSTO 9,6MM A 12,1MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 350MM. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. – COTA RESERVADA</p>					
18	CONJUNTO COLETIVO ALUNO 6 (1 MESA + 1	CONJ	225	GM MOVEIS	R\$ 198,00	R\$ 44.550,00

ℓ



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



<p>CADEIRA) – CONJUNTO PARA ALUNOS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,59 A 1,88M, COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF OU MDP, COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (0,8MM DE ESPESSURA), ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA E CANTOS ARREDONDADOS E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA 600MM, PROFUNDIDADE 450MM, ALTURA 460MM, ESPESSURA 19,4MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO</p>						
--	--	--	--	--	--	--

✍



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



<p>E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, NA COR AZUL, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, DA ESPÉCIE <i>EUCALYPTUS GRANDIS</i>, COM ACABAMENTO SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS, ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7MM E MÁXIMA DE 12MM; O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6MM E MÁXIMA DE 12,1MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE,</p>					
---	--	--	--	--	--

✍



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. – AMPLA CONCORRÊNCIA					
19	<p>CONJUNTO COLETIVO ALUNO 6 (1 MESA + 1 CADEIRA) – CONJUNTO PARA ALUNOS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,59 A 1,88M, COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF OU MDP, COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (0,8MM DE ESPESSURA), ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA E CANTOS ARREDONDADOS E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA 600MM, PROFUNDIDADE 450MM, ALTURA 460MM, ESPESSURA 19,4MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER</p>	CONJ	75	GM MOVEIS	R\$ 198,00	R\$ 14.850,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



<p>APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, NA COR AZUL, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, DA ESPÉCIE <i>EUCALYPTUS GRANDIS</i>, COM ACABAMENTO SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS, ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7MM E MÁXIMA DE 12MM; O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6MM E MÁXIMA DE 12,1MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. – COTA RESERVADA					
21	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL – CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BANDEJA DUPLA REMOVÍVEL COM PORTA-COPOS PARA TROCA RÁPIDA E HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO ENTRE PERNAS E CINTO DE 5 PONTOS QUE EVITAM ESCORREGAMENTOS E APOIO PARA OS PÉS COM 3 POSIÇÕES. CAPA IMPERMEÁVEL DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E FECHAMENTO COMPACTO COM SUPORTE PARA GUARDAR A BANDEJA. POSSUIR 6 POSIÇÕES DE ALTURA. ASSENTO RECLINÁVEL EM 3 POSIÇÕES. BANDEJAS REMOVÍVEIS AJUSTÁVEIS EM 3 POSIÇÕES. FECHAMENTO COMPACTO. PARA CRIANÇAS DOS 6 MESES ATÉ 23KG. DIMENSÃO PRODUTO: 106X53X74 CENTÍMETROS.	UND	30	GM MOVEIS	R\$ 227,00	R\$ 6.810,00
22	MESA PLÁSTICA – MESA PLÁSTICA MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: BRANCO. GARANTIA DO	UND	300	SOL PLAST	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ALTURA: 70,50CM. LARGURA: 70,00CM COMPRIMENTO: 70,00CM. PESO: 3,59 KG.					
23	CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS 03 A 05 ANOS - INFANTIL - MATERIAL DO TAMPO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO). MATERIAL DO ASSENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO). MATERIAL DA ESTRUTURA: METALON 20X20. PLÁSTICO NÃO TÓXICO. IDADE RECOMENDADA: 03 A 05 ANOS DE IDADE. COMPOSIÇÃO: METALON, POLÍMERO TERMOPLÁSTICO. ACABAMENTO DOS TUBOS EM PONTEIRAS DE POLÍMERO TERMOPLÁSTICO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS C/ BUCHA AMERICANA. FIXAÇÃO DOS PLÁSTICOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS / PORCA AMERICANA (FACILITANDO A MONTAGEM). - AMPLA CONCORRÊNCIA	CONJ	19	GM MOVEIS	R\$ 498,00	R\$ 9.462,00
24	CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS 03 A 05 ANOS - INFANTIL - MATERIAL DO TAMPO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO). MATERIAL DO ASSENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO). MATERIAL DA ESTRUTURA: METALON 20X20. PLÁSTICO NÃO TÓXICO. IDADE RECOMENDADA: 03 A 05 ANOS DE IDADE. COMPOSIÇÃO: METALON, POLÍMERO TERMOPLÁSTICO.	CONJ	6	GM MOVEIS	R\$ 498,00	R\$ 2.988,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	ACABAMENTO DOS TUBOS EM PONTEIRAS DE POLÍMERO TERMOPLÁSTICO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS C/ BUCHA AMERICANA. FIXAÇÃO DOS PLÁSTICOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS / PORCA AMERICANA (FACILITANDO A MONTAGEM). – COTA RESERVADA					
31	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - EM AÇO INOX, COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS, COM OPÇÃO DE ÁGUA GELADA E NATURAL. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. PESO APROXIMADO ENTRE 50 E 60 KG. DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA: ENTRE 140CM E 170CM; LARGURA APROXIMADA ENTRE 70CM E 80CM; PROFUNDIDADE APROXIMADA: ENTRE 78CM E 95CM. VOLTAGEM 220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA: NO MÍNIMO 12 MESES. CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	25	KARINA	R\$ 2.279,00	R\$ 56.975,00
33	CAIXA SOM - CAIXAS DE SOM ATIVA E PASSIVA COM ALTO-FALANTES DE 15 POLEGADAS (8 HOMS ATIVA E 4 OHMS PASSIVA) COM POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 900 WATTS RMS; DRIVE DE	UND	10	MONDIAL	R\$ 2.216,00	R\$ 22.160,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	<p>TITANIUM PARA MÉDIOS E AGUDOS; CAIXA ATIVA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WATTS RMS; FATOR DE AMORTECIMENTO MAIOR QUE 115; PROTEÇÃO CONTRA CURTO; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE; BLUETOOTH; 02 ENTRADAS PARA MICROFONES COM CONECTOR XLR E/OU P10, COM POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO DE DOIS MICROFONES SIMULTANEAMENTE; 01 ENTRADA DE LINHA COM CONECTOR P10, XLR OU RCA; 01 SAÍDA DE LINHA COM CONECTOR P10, XLR OU RCA; 01 SAÍDA AMPLIFICADA PARA CAIXA PASSIVA COM CONECTOR P10, XLR OU SPEKON; EQUALIZAÇÃO EM TRÊS VIAS OU SUPERIOR; MÉDIOS, GRAVES E AGUDOS; 01 CONTROLE DE VOLUME MASTER; RESPOSTA EM FREQUÊNCIA DE 50HZ A 18KHZ, OU SUPERIOR; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110/220 VOLTS, ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA OU AUTOMÁTICA; CABO DE ENERGIA, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELA ABNT NBR 14136:2002; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>					
<p>40</p>	<p>FREEZER VERTICAL - DESCRIÇÃO: FREEZER VERTICAL, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES</p>	<p>UND</p>	<p>30</p>	<p>ESMALTEC</p>	<p>R\$ 1.980,00</p>	<p>R\$ 59.400,00</p>

✕



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



<p>APROXIMADAS: 169X67X59,3CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES. GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. LÂMPADA INTERNA. FORMAS PARA GELO. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. PÉS COM RODÍZIOS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL DIGITAL EXTERNO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE: OBS.1: O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



<p>FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. OBS. 2: O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA PREFERENCIALMENTE POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" – POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B". REQUISITOS DE SEGURANÇA: O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1: 2006 SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. GABINETE E PARTE EXTERNA DA PORTA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA OU FOSFATIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ARAMADOS GALVANIZADOS</p>					
---	--	--	--	--	--

X



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO.					
41	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR COMERCIAL INOX 6 PORTAS - É INDICADA PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE ALIMENTOS E PRODUTOS RESFRIADOS. SUA TEMPERATURA VARIA DE +2 À +8 °C EM AÇO INOX. CAPACIDADE DE 1400 LITROS, POSSUI PORTAS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, COM PÉS REGULÁVEIS PARA PISOS DESNIVELADOS E CONTROLADOR DIGITAL DE DEGELO AUTOMÁTICO. DESCRIÇÃO TÉCNICA – EM POLIURETANO - PRATELEIRAS REGULÁVEIS - PÉS EM ALUMÍNIO - REVESTIMENTO EXTERNO INOX - REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO - RESISTÊNCIA NO QUADRO DAS PORTAS CEGAS - CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA - REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO - CAPACIDADE (L): 1400 - TEMPERATURA (°C): +2 À +8 – MÉDIA DE CONSUMO (KW/MÊS): 356KW - DIMENSÃO DO PRODUTO (L X P X A): 1800 X 700 X 2000- PESO LÍQUIDO DO PRODUTO (KG): 170; NÚMERO DE PORTAS: 6 - TIPO DE PORTA (PORTA CEGA). DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	05	CONSUL	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00

e



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	CERTIFICADO DO INMETRO. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A OU B.					
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 6 LITROS, COM TAMPA, CORPO EM AÇO INOX, MOTOR DE 1200 CV, TENSÃO 220V OU BIVOLT. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	25	METVISA	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00
49	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 220 VOLTS, BOCA 22, CAPACIDADE MOAGEM 300 KG/H, POTÊNCIA MOTOR 1,25 HP.	UND	20	C.A.F	R\$ 3.303,33	R\$ 66.066,60
50	REFRIGERADOR DE ALIMENTOS - REFRIGERADOR VERTICAL 4 PORTAS, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1000 LITROS; MONOFÁSICO 110 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL); COMPRESSOR DE ½ HP; SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, ATRAVÉS DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORÇADO (SISTEMA FROST-FREE), DOTADO DE 8 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 180X125X75CM (AXLXP); CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM); ISOLAMENTO DO	UND	10	GELOPAR	R\$ 3.450,00	R\$ 34.500,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	<p>GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3; SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO SITUE-SE A APROXIMADAMENTE 150 MM DO PISO; PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM). GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO DO INMETRO.</p>					
54	<p>VENTILADOR DE PAREDE TURBO BIVOLT - APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO, EXCELENTE VAZÃO DE AR, PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. POTÊNCIA DE +/- 160 W COM ROTAÇÃO APROXIMADA DE 1450 RPM E COM FUNÇÕES DE VENTILAÇÃO E OSCILAÇÃO. COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL EM 03 POSIÇÕES, VELOCIDADE VARIÁVEL E PROTETOR TÉRMICA TRAZENDO MAIS SEGURANÇA AO PRODUTO. COR PRETO. 220V. MATERIAL: GRADE – EM AÇO; CARÇAÇA MOTOR INJETADA; - HÉLICE – INJETADA POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P) APROXIMADAMENTE (60CM X 60 CM X 35 CM). CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p>	UND	100	MONDIAL	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 776.261,60 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Educação do Município de Junqueiro/AL

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Junqueiro.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação e deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua: Travessa Macário Barbosa nº 100, centro, Junqueiro - AL. No horário de 08h às 12h e das 14h às 17h horas de segunda a sexta, que será recebido por servidor indicado.

6.2. Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

6.3. Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.

6.4. Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.

6.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

6.6. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

6.7. O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



6.8. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.10. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de preço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da ARP e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.3. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.4. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP.

8.3. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência conta corrente indicadas pelo FORNECEDOR.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedor seja notificada e apresente em no máximo 5 (cinco) dias as pendências encontradas.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus o Município.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, o Município deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

9.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.7.1. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DO REAJUSTE

10.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços.

13.1.1. Deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações "DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS", conforme termos do edital da licitação.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. Apresentar documentação falsa;

11.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;

11.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.6. Não mantiver a proposta;

11.1.7. Cometer fraude fiscal;

11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

X



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.4. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.4.2.** Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Junqueiro - PMJ indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;
- 11.4.3.** Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.4.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.4.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.4.6.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro/AL, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.4.7.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Termo de Referência.
- 11.4.8.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos causados.
- 11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.6. As sanções previstas nos subitens 11.4.1, 11.4.5, 11.4.6 e 11.4.7 poderão ser aplicadas à Fornecedor, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à PMJ serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Junqueiro/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro - Alagoas, 18 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

FUSION BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
LTDA:41895659000130

Assinado de forma digital por FUSION
BRASIL DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES LTDA:41895659000130
Dados: 2021.08.24 16:36:03 -03'00'

FUSION BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
FORNECEDOR
ULISSES LIMA DE MELO NETO
REPRESENTANTE LEGAL